



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR FORMADOR (EXTERNO) DO CURSO DE LICENCIATURA EM
MATEMÁTICA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFBA**

EDITAL Nº 34/2019

A Universidade Federal da Bahia - UFBA, por meio da Superintendência de Educação a Distância - SEAD, torna público que estão abertas no período de 27 de novembro a 27 de dezembro de 2019, as inscrições do Processo Seletivo para preenchimento de vaga para Professor Formador Externo e Cadastro Reserva, para atuar no componente curricular Estágio Supervisionado no Ensino de Matemática, do curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância, estabelecido no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, conforme normas estabelecidas a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para Professor Formador e formação de cadastro reserva e terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Coordenação Geral do Curso conforme Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES nº 102, de 10 de maio 2019.

1.2 O Processo Seletivo será regido por este Edital, planejado pela Superintendência de Educação a Distância e pela Comissão de Seleção, constituída pelo Colegiado do Curso, conforme Portaria CAPES nº 183, de 20 de outubro de 2016 e Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019, em conformidade com o Procedimento Operacional – PO SEAD 06 (disponível no site www.sead.ufba.br) e cronograma, conforme ANEXO 1.

1.3 O(A) candidato(a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo.

1.4 Após o Processo Seletivo, se o(a) candidato(a) for aprovado(a), estará ciente das atribuições, competências e habilidades do Professor Formador, conforme descrição neste Edital.

1.5 O(A) candidato(a) selecionado não terá vínculo empregatício com a UFBA.

2. DAS ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E BOLSA.

2.1 Habilidades/ Competência e Atribuições exigidas para o Professor Formador:

- Conhecer as ferramentas/funcionalidades que possibilitem a construção/montagem dos ambientes virtuais das disciplinas do curso na plataforma Moodle;
- Desenvolver as atividades virtuais previstas para o componente curricular no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Plataforma Moodle, bem como as presenciais nos municípios sedes dos polos;



- Conhecer o projeto didático-pedagógico do curso e o material didático do Módulo sob sua responsabilidade, demonstrando domínio do conteúdo específico da área do Módulo;
- Participar de reuniões presenciais com a Coordenação Geral do Curso, quando solicitado;
- Participar de reuniões com o(a) Professor(a) Autor(a) da disciplina, sempre que solicitado(a). É importante que o(a) Professor(a) Autor(a) e o Professor(a) Formador(a) interajam durante o processo de elaboração dos conteúdos;
- Colaborar com o(a) Professor(a) Autor(a) e, quando necessário, fazer os ajustes necessários no material didático por ele produzido;
- Elaborar as atividades de cada unidade/semana (fórum de discussão, pesquisa, relato de experiência, wiki etc.). Propor, no máximo, 2(duas) atividades por unidade/semana;
- Elaborar os instrumentos de avaliação de aprendizagem do Módulo sob sua responsabilidade;
- Realizar, com pontualidade, as atividades sob sua responsabilidade;
- Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos(as) Tutores(as) de sua disciplina durante o Módulo;
- Respeitar os princípios da ética nas discussões dos conteúdos do curso;
- Indicar bibliografia complementar de apoio ao trabalho dos(as) Tutores(as);
- Atender às consultas dos(as) Tutores(as), trocando ideias a respeito dos conteúdos trabalhados no Módulo;
- Auxiliar os(as) Tutores(as) na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas, etc;
- Emitir relatório, ao final do Módulo sob sua responsabilidade, informando sobre a atuação dos(as) Tutores(as), suas principais dúvidas e respectivas orientações e encaminhamentos, além de registro de informações sobre os tipos e os níveis de dificuldades que apresentaram em relação a tópicos do módulo;
- Gravar pelo menos uma vídeo- aula nos estúdios da SEAD;
- Cumprir, estritamente, o prazo de lançamento das disciplinas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, conforme cronograma desenvolvido pela Coordenação Geral do Curso;
- Comunicar, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias, à Coordenação Geral do Curso o interesse em desligar-se da função, ficando sua liberação sujeita à sua substituição.

2.2. Da Carga Horária

2.2.1 A carga horária de atividades será de 20(vinte horas) semanais cumprida conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação Geral do Curso, tomando como base a Carga Horária do componente curricular. A carga horária de trabalho será distribuída entre atividades presenciais e a distância, na sede ou nos polos. As reuniões presenciais podem ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou finais de semana, quando ocorrem os encontros presenciais e formações.



2.3. Das Bolsas

2.3.1 O Professor Formador selecionado receberá bolsas mensais, referentes a disciplina regular e/ou repercurso, conforme carga horária da disciplina e Plano de Trabalho Acadêmico estabelecido pela coordenação do curso.

2.3.2 Os valores das bolsas são determinados conforme Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016, alterada pelas Portarias CAPES nº 15, de 23/01/2017, e nº 139, de 13/07/2017. Bem como, de acordo com a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19/04/2017 são os seguintes:

- Professor Formador I: valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores(as) de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior;
- Professor Formador II: valor de R\$ 1.100,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida titulação mínima mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.

2.4 O Professor Formador selecionado não poderá acumular bolsas do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB ou de outros projetos financiados pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, no período previsto para o desenvolvimento da atividade objeto desta Chamada Pública. A bolsa pode ser acumulada apenas com bolsa de aluno de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) da CAPES ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de 27 de novembro a 27 de dezembro de 2019 com o preenchimento da FICHA de inscrição online, disponível no endereço: <https://forms.gle/3hvwboGkyELfN1n98> e apresentação da documentação exigida conforme especificado abaixo escaneada para o email: coord.matead.ufba@gmail.com, com o assunto: Inscrição Professor Formador Externo.

- Nome completo, no corpo do e-mail;
- Documento de identificação com foto;
- Link para o Currículo Lattes atualizado;
- Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação e Diploma de maior titulação, na área do curso ou afins, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, na forma da legislação em vigor (escaneados), em anexo;



- Cópia dos comprovantes de experiências a serem pontuados na Análise Curricular, conforme ANEXO 02 (escaneados), em anexo;
- Comprovante de residência (escaneado), em anexo;

3.2. Requisitos para participação/concorrência:

- Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente ou visto de trabalho;
- Ter experiência comprovada de 3 (três) anos no magistério superior (para bolsa de Professor Formador I) ou ter experiência comprovada de 1 (um) ano no magistério superior e formação mínima em nível de Mestrado (para bolsa de Professor Formador II);
- Ter diploma de graduação em Licenciatura em Matemática;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desempenho da função;
- Ter habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais, por meio de internet (e-mail, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino- aprendizagem dentre outros);
- Ter disponibilidade de agenda para viagens de 2 a 4 dias, durante os finais de semana, nos polos de ensino do curso;

3.3 O(A) candidato(a) que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece o Edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo.

3.4 Não serão permitidas a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada e o prazo encerrado.

3.5 Os documentos listados no item 3.1 devem ser enviados como anexo no formato PDF pelo e-mail do(a) candidato(a), em mensagem única.

3.6 No ato da inscrição o(a) candidato(a) estará automaticamente de acordo com as normas e disposições estabelecidas neste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Os(As) candidatos(as) deverão participar de Processo Seletivo que inclui as seguintes etapas:

- 1ª etapa - análise curricular (eliminatória);
- 2ª etapa – entrevista (eliminatória e classificatória).



4.1.1 A 1ª etapa - análise curricular, ocorrerá conforme pontuação descrita no ANEXO 02 - ITENS PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR e serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos;

4.1.2 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª Etapa serão convocados(as) para a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que corresponde à entrevista. Esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório e ocorrerá conforme pontuação descrita nos Quadros dos anexos 02 e 03.

4.3 Resultado Final

4.3.1 O Resultado Final deste Processo Seletivo é obtido pela média aritmética das notas das Etapas 1 e 2, seguindo a seguinte forma de cálculo: $\text{Resultado Final} = (\text{Resultado } 1^{\text{a}} \text{ Etapa}/10) + \text{Resultado } 2^{\text{a}} \text{ Etapa} / 2$. Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver o maior número de pontos.

Obs.: Não serão fornecidos resultados de nenhuma etapa do Processo Seletivo por telefone, mas somente por meio do site www.sead.ufba.br.

5. DOS RECURSOS

5.1 O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado provisório poderá fazê-lo conforme prazos do cronograma do ANEXO 1, enviando o Formulário de Recurso, Disponível em: <https://sead.ufba.br/formulario-de-recurso-para-processos-seletivos>, preenchido, assinado e escaneado com o assunto "Recurso Seleção de Professor(a) Formador(a) Externo.

5.2 O julgamento da Banca é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

6. DA VAGA

6.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para Professor Formador Externo para o componente curricular Estágio Supervisionado no Ensino de Matemática do curso.

6.2. Os(As) candidatos(as) classificados(as) nas ordens seguintes à disponibilização de vagas formarão o cadastro de reserva e poderão ser chamados, em havendo vacância ou necessidade do curso, dentro do prazo de validade deste instrumento editalício.



7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, no ato da contratação e a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

7.2. O pagamento das bolsas aos docentes ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no cronograma e no regulamento dos cursos.

7.3. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

7.4. Todas as publicações referentes a este processo de matrícula serão disponibilizadas no site www.sead.ufba.br, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

Salvador, 27 de novembro de 2019



Márcia Rangel

Superintendente de Educação a Distância



ANEXO 01 - CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
27/11/2019	Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo.
27/11 a 27/12/2019	Período de inscrições.
28/12/2019	Divulgação das inscrições homologadas.
28 e 30/12/2019	Interposição de recurso sobre o indeferimento de inscrição, via e-mail: coord.matead.ufba@gmail.com
02/01/2020	Resultado da interposição de recurso sobre o indeferimento de inscrição.
02/01/2020	Resultado da 1ª etapa
02/01/2020 a 05/01/2020	Interposição de recurso sobre o resultado da 1ª etapa, via e-mail: coord.matead.ufba@gmail.com
06/01/2020	Resultado da interposição de recurso sobre o resultado da 1ª etapa.
07/01/2020 a 08/01/2020	Realização da 2ª etapa
10/01/2020	Resultado da 2ª etapa
11/01/2020 a 13/01/2020	Interposição de recurso sobre o resultado da 2ª etapa, via e-mail: coord.matead.ufba@gmail.com
14/01/2020	Resultado da interposição de recurso sobre o resultado da 2ª etapa.
14/01/2020	Resultado final do Processo Seletivo.



ANEXO 02 – ITENS PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

ALÍNEA	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação stricto sensu em Matemática	02	10	20
Pós-graduação lato sensu em Matemática	02	15	30
Experiência profissional comprovada em docência em EaD superior (por ano)	02	15	30
Experiência profissional comprovada em docência no ensino superior presencial (por ano)	02	10	20
Total			100



ANEXO 3 - BAREMA ENTREVISTA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
01. Experiência profissional (breve narrativa)	3	
02. Experiência com a plataforma moodle	3	
03. Disponibilidade e compromisso	2	
04. Segurança e postura	2	
TOTAL	10	